Estado de Mato Grosso
Município de Alta Floresta
Câmara Municipal de Vereadores

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1590 DE 18/03/03 a 19/03/03 pag. 07
Procuradoria Jurídica do Município

# LEI N. 1.217/2003

*Torna obrigatório o ensino das disciplinas de Inglês ou Espanhol na 3ª e 4ª séries do Ensino Fundamental das Escolas Públicas e a disciplina de Inglês nas Creches.*

Faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo nos termos da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei.

**Art. 1º** As escolas públicas ficam obrigadas a ministrarem aulas de Inglês ou Espanhol na 3ª e 4ª Séries do Ensino Fundamental.

**Art. 2º** Nas creches deverá ser ministrada a disciplina de Inglês.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta/MT, 6 de março de 2003.

ARNALDO CORCINO DA ROCHA
Presidente